ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Currais Novos

LEI Nº 207, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1958.

CONCEDE AUXILIO DE Cr$.... 10.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS,

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos, projetou, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Concede auxílio de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), à turma concluinte da Escola Técnica de Comércio desta cidade, para excurcionar à cidade de Fortaleza.

Art. 2º - Constitui recurso para atender às despesas da presente lei o superávit nas arrecadações dos mêses de setembro e outubro do corrente ano, no valor de Cr$ 231.615,00.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, 10 de novembro de 1958.

Neófito Pinheiro Galvão.
Prefeito.

João Neto Guimarães.
Secretário.